



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 12/2016

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para disponibilização e manutenção de sistemas informatizados de gestão pública, para microcomputadores nas áreas de Planejamento, Orçamento - Programa, Execução Orçamentária, Contabilidade Pública e Tesouraria, Compras, Almoxarifado, Licitações e Contratos, Patrimônio, RH e Controle Interno, em atendimento ao protocolo nº 11097/2015, conforme Memorial Descritivo – Anexo I, e nas condições contidas neste instrumento convocatório, sendo contrato pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogável por igual período, respeitadas as determinações do art. 57 da Lei Federal nº 8666/93 e posteriores alterações.

ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA POR MAIS UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES COM REAJUSTE.

CONTRATANTE: SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

CONTRATADA: CECAM – CONSULTORIA ECONÔMICA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL S/S LTDA.

PROTOCOLO Nº 11097/2015

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2016

VALOR TOTAL ESTIMADO DO ADITAMENTO: R\$ 276.064,44 (duzentos e setenta e seis mil, sessenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos)

Aos 08 (oito) dias do mês de Maio de 2017 (dois mil e dezessete), nesta cidade de Campinas – SP, na Praça Voluntários de 32, s/nº, bairro Swift, CEP: 13041-900, sede da **SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Autarquia Municipal, criada pela Lei nº 4.369/1974, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.413.800/0001-23 e inscrição estadual isenta, neste ato representada por seu Presidente **Sr. Arnaldo Salvetti Palacio Junior**, inscrito no CPF nº 137.938.468-06, assistido pelo Diretor Administrativo/Financeiro **Sra. Janaina de Souza Brito Novaes**, inscrita no CPF nº 188.182.318-04 e Diretor Técnico Operacional **Sr. Sérgio Renato Bueno Curcio**, inscrito no CPF nº 175.619.218-96, a seguir designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CECAM – CONSULTORIA ECONÔMICA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL S/S LTDA.**, doravante denominada **CONTRATADA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na cidade de Barueri/SP, na Alameda Araguaia, nº 1293, 5º andar, Conj. 503 – Alphaville, CEP: 06455-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.626.646/0001-89 e Inscrição Estadual isenta, neste ato representada pelo Sócio Diretor **Sr. Fred Anderson Scanduzzi**, brasileiro, casado sob regime de separação total de bens, engenheiro e técnico em contabilidade, inscrito no CRC/SP 1SP196503/O-6, portador do RG nº 18.980.294-7 SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 986.464.006-20, residente na Alameda Ourinhos, 482, Residencial Tamboré I, Município de Barueri-SP, CEP: 06458-240, resolvem promover o presente aditamento nos seguintes termos:

Praça Voluntários de 32, s/nº - Bairro Swift - CEP: 13041-900 - CAMPINAS - SP - PABX: (19) 3734-6100

www.setec.sp.gov.br - juridico@setec.sp.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

CLÁUSULA PRIMEIRA: Alterada a Cláusula Segunda do referido contrato, devido à prorrogação da vigência por mais um período de 12 (doze) meses, de **09/05/2017 à 08/05/2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada o Caput e o Parágrafo Primeiro da Cláusula Quarta do Contrato nº 12/2016, tendo em vista o valor total estimado do presente aditamento que é de **R\$276.064,44 (duzentos e setenta e seis mil, sessenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos)**, de acordo com o reajuste de 4,57% (quatro vírgula cinquenta e sete por cento) sobre o valor total estimado do contrato, de acordo com as informações constantes do protocolado nº 2705/2017, o qual fica fazendo parte integrante deste instrumento, como se aqui estivesse transcrito, distribuídos da seguinte forma:

SISTEMAS	VALORES UNITÁRIOS MENSAIS	VALORES TOTAIS DOS SISTEMAS PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES
Orçamento-Programa, Execução Orçamentária, Contabilidade Pública e Tesouraria	R\$ 7.027,10	R\$ 84.325,20
Compras, Licitações e Gerenciamento de Contratos	R\$ 3.806,34	R\$ 45.676,08
Almoxarifado	R\$ 3.806,34	R\$ 45.676,08
Patrimônio	R\$ 1.463,98	R\$ 17.567,76
Controle Interno	R\$ 2.875,67	R\$ 34.508,04
Administração de Pessoal – RH	R\$ 4.025,94	R\$ 48.311,28

VALOR ESTIMADO	MENSAL = R\$ 23.005,37 (vinte e três mil, cinco reais e trinta e sete centavos)	ANUAL = R\$ 276.064,44 (duzentos e setenta e seis mil, sessenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos)
----------------	--	---

CLÁUSULA TERCEIRA: Alterada a Cláusula Décima Segunda do referido contrato, devido ao valor calculado em função da diferença da garantia de **R\$603,37 (seiscentos e três reais e trinta e sete centavos)**, para a execução do deste aditamento ao contrato, que acrescido ao valor recolhido, a garantia total passa ser de **R\$ 13.803,37** (treze mil, oitocentos e três reais e trinta e sete centavos), para o próximo período de 12(doze) meses, portanto, a **CONTRATADA apresentará a diferença da garantia no valor supra, para o Gestor do Contrato, o qual emitirá Guia de Recolhimento e anexará uma via a este.**

CLÁUSULA QUARTA: Alterado o Preâmbulo do Contrato nº 12/2016, devido as substituições do Presidente e Diretores: Técnico Operacional e Administrativo Financeiro, ambos da SETEC.

CLÁUSULA QUINTA: Ficam ratificadas as demais cláusulas do referido Contrato nº 12/2016, tudo em conformidade com o Protocolo nº 11097/2015 – Pregão Eletrônico nº 03/2016.



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

Por estarem de pleno acordo com as cláusulas aditadas ao contrato original, assinam as partes inicialmente mencionadas, em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas, abaixo identificadas.

ARNALDO SALVETTI PALACIO JUNIOR
Presidente-SETEC

SÉRGIO RENATO BUENO CURCIO
Diretor Téc. Operacional-SETEC

JANAINA DE SOUZA BRITO NOVAES
Diretora Adm./Financeiro-SETEC

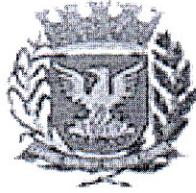
FRED ANDERSON SCANDIUZZI
Sócio Diretor - CECAM

Testemunhas:

1-
Setec
Nome: *Wilson José Corrêa*
Cargo: *Analista Técnico*
CPF: *182.162.658-32*
E-mail: *wilson.corrêa@setec.sp.gov.br*

2-
Cecam
Nome: *Jaqueline dos Santos Campos*
Cargo: *Assistente Administrativo*
CPF: *370.638.058-78*
E-mail: *JAQUELINE@CECAM.COM.BR*

Continuação do Primeiro Aditamento ao Contrato nº 12/2016, Protocolo nº 2705/2017.



SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**

CONTRATANTE: SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

CONTRATADA: CECAM – CONSULTORIA ECONÔMICA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL S/S LTDA

PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 12/2016

OBJETO: Prorrogação da Contratação de Empresa Especializada para disponibilização e manutenção de sistemas informatizados de gestão pública, para microcomputadores nas áreas de Planejamento, Orçamento - Programa, Execução Orçamentária, Contabilidade Pública e Tesouraria, Compras, Almoxarifado, Licitações e Contratos, Patrimônio, RH e Controle Interno, em atendimento ao protocolo nº 11097/2015, conforme Memorial Descritivo – Anexo I, e nas condições contidas neste instrumento convocatório, sendo contrato pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogável por igual período, respeitadas as determinações do art. 57 da Lei Federal nº 8666/93 e posteriores alterações.

PROTOCOLO Nº 11.097/2015

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2016

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Campinas, 08 de Maio de 2017.

CONTRATANTE: SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

ARNALDO SALVETTI PALACIO JUNIOR

Presidente

E-mail institucional: presidencia@setec.sp.gov.br

E-mail pessoal: arnaldosavetti@yahoo.com.br

SERGIO RENATO BUENO CURCIO

Diretor Técnico Operacional

E-mail institucional: sergio.curcio@setec.sp.gov.br

E-mail pessoal: sergiorbcurcio@gmail.com

JANAINA DE SOUZA BRITO NOVAES

Diretora Administrativo Financeiro

janaina.novaes@setec.sp.gov.br

jana_brito@hotmail.com

CONTRATADA: CECAM – CONSULTORIA ECONÔMICA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL S/S LTDA

FRED ANDERSON SCANDIUZZI

Sócio Diretor

E-mail institucional: _____

E-mail pessoal: _____

“Termo de Ciência e de Notificação, conforme comunicado SDG nº 27/2015 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.”